

Teoria da Norma II
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Ano letivo 2018/2019 - 2º Semestre
Exame
11 de Junho de 2019

Responda - de forma sucinta, mas fundamentada (não mais de 10 linhas cada) - às seguintes questões:

1. "A única Moral é a lei". Concorda?

→ separação
→ unidade
→ afunilamento (D)

2. Em que se traduz a "teoria tridimensional do Direito" de Miguel Reale?

3. "O Direito é a expressão da sociedade, não apenas do Estado". O que lhe parece?

4. Distinga, exemplificando, entre direito público e direito privado.

interesse
de sujeitos
postos subj.

5. Quais as modalidades de sanções jurídicas que conhece?

6. Distinga entre normas imperativas, injuntivas ou cogentes, por um lado, e normas permissivas ou dispositivas, pelo outro lado.

7. Na teoria da interpretação, em que se traduzem o objetivismo e o subjetivismo.

8. Diga, concretizando, quais são os elementos da interpretação.

9. Como se distinguem os princípios jurídicos programáticos, formais e materiais.

objetivo

concretizam-se em materiais

10. Na porta do bar da Faculdade, está afixado um autocolante a proibir a entrada de animais. Se o meu cão estiver dentro de um pequeno contentor, apropriado para o seu transporte, já poderá entrar?

ratio legis

Duração: 3h.

Cotação: 2 valores cada.

norma e valor

compulsiva
- fracionável
- compensatória
- paratativa
- unívoca (?)